



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27/06/2016

ÀS 09:30 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 126/2016

PROTOCOLO: 995/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COOPERAR COM O CISGA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA, ATRAVÉS DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 126/2016, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COOPERAR COM O CISGA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA, ATRAVÉS DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. ", exara o seguinte parecer:

O presente projeto se faz necessário tendo em vista o interesse do Município em firmar convênio de cedência de um médico veterinário, com carga horária de até 32 (trinta e duas) horas mensais, para exercer funções junto ao Consórcio em relação a adesão do SISBI/SUSAF.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

"Art. 7º - O Município pode celebrar convênios com a União, o Estado e os Municípios, para execução de suas leis, serviços e decisões, bem como para executar encargos análogos dessas esferas."

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VÍCE-PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO